



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REQUERIMENTO DE TRATAMENTO EXCEPCIONAL DE FALTAS

À Coordenação do curso: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_ aluno (a) regularmente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_, semestre letivo \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, solicito a concessão do benefício do Tratamento Excepcional de Faltas conforme Legislação.

- Lei nº 6.202/75 – Estudante em Estado de Gestação (anexar laudo médico ou certidão de nascimento)
- Lei nº 549/69 - Militar em Exercício de Manobras (anexar comprovação)
- Resolução CEPE/UFRPE Nº 521 de 21/10/2022 - Estudante adotante (anexar decisão judicial)
- Lei nº 1.044/69 – Incapacidade Física Relativa (anexar atestado ou laudo médico)
- Lei nº 13.796/19 – Guarda religiosa (anexar comprovação)

Para o que relaciona a(s) disciplina(s) que está cursando neste período letivo:

NOME DA DISCIPLINA	TURMA	NOME DO DOCENTE	DEPART. DA DISCIPLINA

Dias solicitados (discriminar as datas): \_\_\_\_\_

OBS.

I – Após o preenchimento, o formulário deverá ser salvo em PDF e enviado, junto com o anexo, para o email do setor de protocolo da Unidade Acadêmica do (a) estudante (a) (UFRPE – SEDE: [processo@ufrpe.br](mailto:processo@ufrpe.br), UACSA: [processo.uacsa@ufrpe.br](mailto:processo.uacsa@ufrpe.br), UAST: [processo.uast@ufrpe.br](mailto:processo.uast@ufrpe.br), UABJ: [protocolo.uabj@ufrpe.br](mailto:protocolo.uabj@ufrpe.br) );

II - Após formalizar o processo eletrônico, o (a) estudante (a) deverá aguardar contato para comparecer (ou seu representante legal) ao DQV (Departamento de Qualidade de Vida), para avaliação médica pericial;

III - Este tratamento apenas justifica as faltas, o abono só ocorre para Militar em Exercício de Manobras.

E-mail:

Fone:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente